



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UN	QTD
01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD4000	RCC-8I31	PÇ	01
02	ÓLEO 15W40	RCC-8I31	PÇ	12
03	ÓLEO HIDRÁULICO	RCC-8I31	PÇ	03
04	GRAXA ALTA TEMPERATURA	RCC-8I31	PÇ	01
05	DESENGRIPANTE	RCC-8I31	PÇ	01
06	LÂMPADA GOTA 24V	RCC-8I31	PÇ	02
07	CRUZETA DO CARDAN	RCC-8I31	PÇ	01
08	CUPILHA 2	RCC-8I31	PÇ	05
09	2º MOLA TRASEIRA	RCC-8I31	PÇ	01
10	RETENTOR 00188	RCC-8I31	PÇ	02
11	REPARO SETOR HIDRÁULICO	RCC-8I31	PÇ	01
12	BUCHA OLHO MOLA TRAS/TRAS	RCC-8I31	PÇ	02
13	ROLAMENTO CARDAN	RCC-8I31	PÇ	01
14	BUCHA OLHO MOLA TRASEIRA/DIANTEIRA	RCC-8I31	PÇ	02
15	JOGO DE ESFERA	RCC-8I31	PÇ	01
16	FILTRO LUBRIFICANTE W950/26	RCC-8I31	PÇ	01
17	FILTRO AR WAP286	RCC-8I31	PÇ	01
18	FILTRO RACOR RE120LJ-10M	RCC-8I31	PÇ	01
19	CONJUNTO LUVA E PONTEIRA DO CARDAN	RCC-8I31	PÇ	01
20	FAROL FORTLUZ FT041 REDONDO LENTE RA	RCC-8I31	PÇ	02
21	AMORTECEDOR L12476 DIANTEIRO	RCC-8I31	PÇ	02
22	AMORTECEDOR L12477 TRASEIRO	RCC-8I31	PÇ	02
23	JOGO DE EMBUCHAMENTO IRMACEST 33,10	RCC-8I31	PÇ	01
24	MOLA MESTRE ORIGINAL SN	RCC-8I31	PÇ	01
25	BORRACHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	RCC-8I31	PÇ	02
26	BORRACHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	RCC-8I31	PÇ	02
27	PARAFUSO 12X60 COMPLETO COM PORCA	RCC-8I31	PÇ	02
28	BORRACHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	RCC-8I31	PÇ	04
29	SOQUETE DA LÂMPADA ETE7493	RCC-8I31	PÇ	02



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

Secretaria de Educação

30	SUORTE FAROL	RCC-8I31	PÇ	01
31	BATERIA 100AMP MAXFORC	RCC-8I31	PÇ	02
32	ROSCA SEM FIM SETOR DIREÇÃO	RCC-8I31	PÇ	01
33	SERVIÇO CARDAN CORTAR E SOLDAR DESEMPENAR E BALANCEAR CARDAN	RCC-8I31	SV	01
34	SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	RCC-8I31	SV	02
35	SERVIÇO DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO	RCC-8I31	SV	01
36	SERVIÇO DE ESTABILIZADOR TRASEIRO	RCC-8I31	SV	01
37	SERVIÇO DE FEIXO DIANTEIRO	RCC-8I31	SV	02
38	SERVIÇO DE FEIXO TRASEIRO EMBUCHAMENTO	RCC-8I31	SV	02
39	SERVIÇO DE TORNO MANGA DE EIXO	RCC-8I31	SV	01
40	SERVIÇO FAZER ADAPTAÇÃO NO FAROL	RCC-8I31	SV	01
41	SERVIÇO REVISAR EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	RCC-8I31	SV	01
42	SERVIÇO REVISAR SETOR DE DIREÇÃO	RCC-8I31	SV	01
43	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO DE MOTOR E FILTROS	RCC-8I31	SV	01
44	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	RCC-8I31	SV	02
45	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	RCC-8I31	SV	02

2. Fundamentação simplificada da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei.

3. Descrição resumida da solução apresentada.

Fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva do veículo placa RCC-8I31 modelo NEOBUS THUNDER E/VW, ano 2021, chassi 9532M52P8MR130268, número de motor 36692653 pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar, a aquisição de peças e serviços se faz necessária para manutenção visando sua preservação e garantia já que é fundamental o bom funcionamento do veículo, evitando quebra e desgastes.

Requisitos da aquisição/contratação

Ser empresa com ramo de atividade predominantemente do objeto do fornecimento, possuir regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei de Licitações.

4.1 Qualificação Técnica:

4.3 Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos itens deverá ser feito de forma imediata, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

4.4 Local de entrega:

Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, aos cuidados de Sinval Domingos Vieira, responsável pelo veículo do local.

4.5. Critério de recebimento:

Cumprida a obrigação, o objeto será recebido pelo servidor responsável, por meio de certidão ou carimbo apostado no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência, se no ato da entrega do(s) bem(ns) ou serviço(s) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções.

4. Critério de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

5. Formalização da Contratação e Dotação orçamentária:

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.

Silvânia, 26 de março de 2025

Sinval Domingos Vieira
Diretor do Transporte Escolar

Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025